



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; **(link SEI)**
- IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **(link SEI)**
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (0955755, 0955763, 0955769).

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

Trata-se de capacitação permanente de extrema relevância para as atividades desenvolvidas pela SECTI, visto que é uma área sujeita a constantes mudanças e evolução.

A contratação da plataforma Alura, de propriedade exclusiva da AOV5 Sistemas de Informática S.A, CNPJ 05.555.382/0001-33, se justifica por vários motivos, quais sejam:

1) A referida plataforma disponibiliza, atualmente, mais de 1.450 cursos e lançamentos semanais, nas áreas de programação, transformação digital, data science, soft skills e outros, conforme Proposta id. 0957834, os quais podem ser acessados, irrestritamente, pelo período de 12 meses, proporcionando qualidade a um valor acessível, em comparação com as demais capacitações disponíveis no mercado.

2) Verifica-se que esta contratação possui natureza singular e possui grau de subjetividade insuscetível de ser medida pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, conforme Declaração de Singularidade e Notória Especialização id.0955732, Declaração de Exclusividade (0955739) e Atestados de Capacidade Técnica (ids. 0955740 e 0955745), motivo pelo qual sugerimos que a contratação seja realizada com a empresa AOV5 Sistemas de Informática S.A, CNPJ: 05.555.382/0001-33.

3) Além disso, foi concedido um desconto considerável ao TRF6, mantendo o preço praticado em 2023 (R\$ 1.122,00 por licença), o que o torna bastante inferior aos valores cobrados de outros órgãos, conforme pode-se constatar pelas Notas de Empenho (0955755, 0955763 e 0955769).

Em 11/12/2023 foi cobrado da JFSP o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por licença (0955755);

Em 10/01/2024 foi cobrado da Fundação Universidade Federal de São João Del Rei o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por licença (0955763);

Em 18/12/2023 foi cobrado da JFES o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por licença (0955769).

4) Adicionalmente a todas as vantagens elencadas acima, será disponibilizada pela empresa uma cortesia de trial para todo o TRF6, por um período de 20 dias, como também será permitida uma alteração em 10% dos acessos durante o período de vigência do contrato e nos casos de férias, licenças e saída do órgão, conforme Proposta id. 0957834.

5) A não contratação implicará riscos de prejuízo às atividades rotineiras do setor, com impactos negativos na produtividade do servidor.

6) Os cursos serão realizados, em sua totalidade, na modalidade virtual, bem como todo o material didático e Certificados serão fornecidos no formato virtual.

Não haverá impressão de materiais. No que couber, a palestra seguirá os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:(0971181), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação: R\$ 37.026,00 (trinta e sete mil e vinte e seis reais)

Valor médio

Mediana

Menor valor

Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Tendo em vista tratar-se de contratação por inexigibilidade de licitação, conforme disposto art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, certificou-se que o valor cobrado pela empresa AOVS Sistemas de Informática S.A, CNPJ: 05.555.382/0001-33 está bastante inferior aos valores cobrados de outros órgãos, conforme pode-se constatar pelas Notas de Empenho (0955755, 0955763 e 0955769).

A contratação da plataforma Alura, de propriedade exclusiva da AOVS Sistemas de Informática S.A, CNPJ 05.555.382/0001-33, se justifica por vários motivos, quais sejam:

1) A referida plataforma disponibiliza, atualmente, mais de 1.450 cursos e lançamentos semanais, nas áreas de programação, transformação digital, data science, soft skills e outros, conforme Proposta id. 0957834, os quais podem ser acessados, irrestritamente, pelo período de 12 meses, proporcionando qualidade a um valor acessível, em comparação com as demais capacitações disponíveis no mercado.

2) Verifica-se que esta contratação possui natureza singular e possui grau de subjetividade insuscetível de ser medida pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, conforme Declaração de Singularidade e Notória Especialização id.0955732, Declaração de Exclusividade (0955739) e Atestados de Capacidade Técnica (ids. 0955740 e 0955745), motivo pelo qual sugerimos que a contratação seja realizada com a empresa AOVS Sistemas de Informática S.A, CNPJ: 05.555.382/0001-33.

3) Além disso, foi concedido um desconto considerável ao TRF6, mantendo o preço praticado em 2023 (R\$ 1.122,00 por licença), o que o torna bastante inferior aos valores cobrados de outros órgãos, conforme pode-se constatar pelas Notas de Empenho (0955755, 0955763 e 0955769).

Em 11/12/2023 foi cobrado da JFSP o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por licença (0955755);

Em 10/01/2024 foi cobrado da Fundação Universidade Federal de São João Del Rei o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por licença (0955763);

Em 18/12/2023 foi cobrado da JFES o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por licença (0955769).

4) Adicionalmente a todas as vantagens elencadas acima, será disponibilizada pela empresa uma cortesia de trial para todo o TRF6, por um período de 20 dias, como também será permitida uma alteração em 10% dos acessos durante o período de vigência do contrato e nos casos de férias, licenças e saída do órgão, conforme Proposta id. 0957834.

5) A não contratação implicará riscos de prejuízo às atividades rotineiras do setor, com impactos negativos na produtividade do servidor.

6) Os cursos serão realizados, em sua totalidade, na modalidade virtual, bem como todo o material didático e Certificados serão fornecidos no formato virtual.

Não haverá impressão de materiais. No que couber, a palestra seguirá os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.

6. Análise dos valores estimados por item

ITEM	Link SEI	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1- Licenças Plataforma Alura	0957834	33	R\$ 1.122,00	R\$ 37.026,00
VALOR TOTAL				R\$ 37.026,00

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução N° 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Machado Silva Lopes, Supervisor(a) de Seção**, em 22/10/2024, às 19:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0971184** e o código CRC **BB1F8697**.